REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, disponibilize, em formato digital, resultados de exames laboratoriais realizados pela rede municipal de saúde pública, permitindo que o paciente, por meio de uma senha individual, acesse e imprima o resultado dos exames realizados e seus respectivos laudos, em respeito ao princípio da celeridade e eficiência;

b) a disponibilidade dos exames em formato digital não elimina a retirada do resultado do exame na rede pública de saúde, no local indicado, contudo oferece às pessoas a opção de acesso a internet sem deslocamentos até o local de realização do exame para receber o resultado;

c) a inclusão desta ferramenta no sistema já existente, junto com a senha, permite ao usuário visualizar e imprimir os resultados dos exames com rapidez, diminuindo a fila para retirada de resultados de exames na Rede Pública de Saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por intermédio da Secretaria de Saúde, estudar a viabilidade de disponibilizar na forma digital os resultados de exames laboratoriais realizados pela Rede Pública Municipal, por meio de senha individual, para o paciente acessar e imprimir os exames realizados e seus respectivos laudos.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca